



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2318, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Geronilson Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas Pesadas.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **GERONILSON PEREIRA DA SILVA**, portador do CI-RG nº 10.485.147-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 080.469.559-81, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024** com direito ao gozo no período de **14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 2318, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Geronilson Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas Pesadas.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **GERONILSON PEREIRA DA SILVA**, portador do CI-RG nº 10.485.147-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 080.469.559-81, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024** com direito ao gozo no período de **14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal